

RESOLUÇÃO N.º 090/2015

“Autoriza a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação à Prefeitura Municipal de Juquiá de equipamentos inservíveis para doação”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - - Fica autorizada a Câmara Municipal de Juquiá à fazer doação à Prefeitura Municipal de Juquiá, de equipamentos inservíveis à saber:

CHAPA: DESCRIÇÃO

- 303 - COMPUTADOR SEMPRON 2600 +256 MB RAM
- 378 - MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 1,6 ...
- 342 - COMPUTADOR P4 3,06 GHZ.....
- 343 - COMPUTADOR P4 3,06GHZ 512 MB.....
- 196 - COMPUTADOR PENTIUM 4 1.8 GHZ...
- 187 - ESTABILIZADOR NOBREAK ...
- 425 - VENTILADOR DE PARECER 60 CM.....
- 11 - BEBEDOURO BRANCO 110V/60HZ ...
- 310 - IMPRESSORA JATO DE TINTA HP...
- 216- IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON STYLUS.....
- 312 - IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3845.
- 382 - MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 1,6....
- 172 - CENTRAL TELEFONICA MARCA SIEMENS LINE.....
- 309 - IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3845.....
- 288 - IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 3845.
- 311 - IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3845
- 339- COMPUTADOR P4 3,06 GHZ...
- 108 - COMPUTADOR PENTIUM 4, 1.6GHZ....
- 219- MICRO COMPUTADOR AMD SEMPRON 2300 1583 GHZ HD...
- 294 - MONITOR DE 15" AOC TUBO
- 293 - COMPUTADOR CELERON 310 2,13GHZ
- 5 - APARELHO DE FAX
- 7 - IMPRESSORA HP MODELO 680C."

6- IMPRESSORA EPSON MODELO FX-1170
203 - IMPRESSORA LASER LEXMARK E323.
336 - MONITOR LCD 15" LG...
499 - ESTABILIZADOR NOBREAK.....
428 - ESTABILIZADOR NOBREAK 600 VA
447 - ESTABILIZADOR NOBREAK 1400 VA
207 - ESTABILIZADOR NOBREAK FORCE LINE
419 - ESTABILIZADOR NOBREAK 1200
506 - ESTABILIZADOR NOBREAK ENERMAX 600VA BIVOLT
68 - MONITOR COLORIDO 14" 0,28/48 KHZ..
109 - MONITOR LG 15 563A....

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 16 de Novembro de 2015.

CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

MARIA GIZELDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA